

ANEXO 01
GUIA DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	CPF	D.N.	Situação Atual *	Renda Mensal (bruta)
REMEGILDA INÁCIO BUENO DA SILVA	MÃE	069.073.628-21	31/01/1963	A – APOSENTADA	R\$ 1.518,00
VALDECI DIAS DA SILVA	PAI	040.925.088-08	19.03.1963	A - APOSENTADO	R\$ 3.888,09

**Código da situação atual:*

A - Aposentado; **T** - Trabalha; **I** - Incapacitado (doença); **E** -Estudante; **P** - Pensionista;
DSR - Desempregado sem renda.

NÃO PLASTIFICAR

CS Digitalizado com CamScanner



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



**Número
480.565.288-81**

**Nome
SOFIA BUENO DA SILVA**

**Nascimento
31/01/2003**

CÓDIGO DE CONTROLE

5253.69B6.3DCB.6ADE



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 22:06:42 do dia 08/06/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8830-2

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DALUST

63713555

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

15.333.159-8

2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO

06/01/2018

NOME

REMEGILDA INACIO BUENO DA SILVA

FILIAÇÃO

APARECIDO INACIO BUENO

TEREZINHA OLIVOTTO BUENO

NATURALIDADE

GUAPOREMA - PR

DATA DE NASCIMENTO

31/01/1963

DIGIT. ORGEM

SANTO ANDRÉ - SP

UTINGA CC:LV.B55 /FLS.15 /Nº16215

CPF

069073628/21

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8830-2

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

7768722F

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

NÃO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **15.333.475-7** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 06/01/2018

NOME **VALDECI DIAS DA SILVA**

FILIAÇÃO **ALCINDO DIAS DA SILVA**
OLEZIA DE ARRUDA DA SILVA

NATURALIDADE **S. ANDRÉ - SP**

DATA DE NASCIMENTO **19/03/1963**

DOC ORIGEM **SANTO ANDRÉ-SP SEGUNDO SUBDISTRITO CC:LV.B55 /FLS.15 / Nº16215**

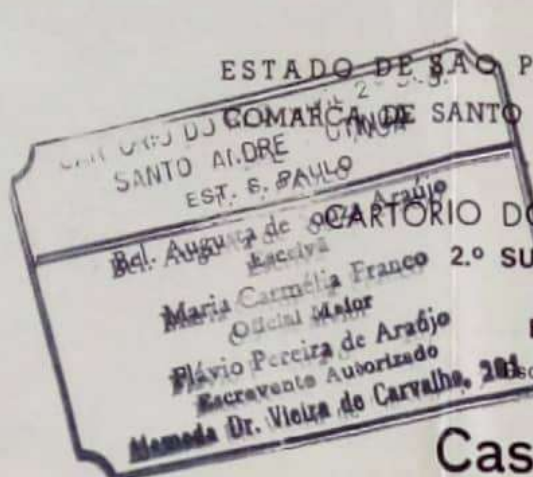
CPF **040925088/08**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

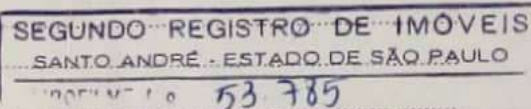
Delegado de Polícia Divisório IIRIGD-SSP-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Casamento N.º 16.215

CERTIFICO que, às fls. 15 do livro N.º B-55 de Registros de Casamentos, foi realizado hoje o assento de Casamento de VALDECI DIAS DA SILVA com REMEGILDA INACIO BUENO contraído perante o MM. Juiz Alcides Gonçalves e as testemunhas que constam no termo



Ele nascido em neste subdistrito a 19 de março de 1963, profissão assit. administrativo domiciliado e residente neste subdistrito filho de Alcindo Dias da Silva e de D. Olesia de Arruda da Silva

Ela, nascida em Guaporema-Estado Paraná a 31 de janeiro de 1963, profissão cortadora domiciliada e residente neste subdistrito filha de Aparecido Inacio Bueno e de D. Terezinha Olivotto Bueno a qual passou assinar-se REMEGILDA INACIO BUENO DA SILVA

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, artigo 180 N.ºs 1, 2, 3 e 4

Observações: Casaram-se sob o regime de Comunhão Universal de Bens.

1ª via isenta de selos

O referido é verdade e dou fé.

2.º Subdistrito de Santo André - Utinga, 26 de novembro de 1983

FIRMA NO 6.º CARTÓRIO DE NOTAS
POMPEU DE TOLEDO
R. SENADOR FEIJÓ, 161 - 1.º
SÃO PAULO

Escritura

ANEXO 13
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL PROPE Nº 01/2025

Eu, SOFIA BUENO DA SILVA, portador(a) da carteira de identidade nº 52.097.716-6, e CPF nº 480.565.288-81, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de ARQUITETURA E URBANISMO da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico:

- Ter ciência de todo conteúdo do presente edital e Resolução CONSUNI 090/2024.
- Que TODAS informações prestadas neste cadastro são verdadeiras;
- A inveracidade e/ou omissão de informações acarretará a suspensão do pagamento do auxílio independentemente da época em que for constatada a sua ocorrência, sujeitando-se o aluno a devolver integralmente os valores recebidos e responder a processo disciplinar, observado o disposto na legislação pertinente.
- Que o preenchimento e entrega dos documentos não significa deferimento de qualquer benefício;
- Que poderei ser solicitado a entregar documentos complementares, receber visita domiciliar e/ou ser entrevistado por servidores designados pela SAE, caso houver necessidade, em qualquer momento;
- Estar cursando exclusivamente os cursos de graduação e pós-graduação da UDESC, durante a concessão do auxílio, caso seja contemplado (a).

Data: 11/03/2025

 Documento assinado digitalmente
SOFIA BUENO DA SILVA
Data: 11/03/2025 21:28:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante